



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
1º quadrimestre / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6259/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 369.562,68
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 369.562,68
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 791.816,16
Período de Execução	Data apresentação prestações:		
Janeiro a Abril 2018	Janeiro/18:	14/02/2018	
	Fevereiro/18:	09/03/2018	
	Março/18:	10/04/2018	
	Abril/18:	10/05/2018	

Nome da Organização: Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio

Título do Projeto: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 36 idosos (18 homens e 18 mulheres) no período, atendendo na modalidade de Longa Permanência.

A entidade tem como finalidade estatutária: impedir que pessoas idosas se tornem solitárias; mantê-las engajadas na comunidade; garantir-lhes toda assistência física, humana e espiritual; evitar o máximo o paternalismo desnecessário que limita a dignidade humana; aplicar em todos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

os setores de vida humana uma filosofia que dê gosto de viver mais, colaborar com o problema idoso, através de estudos e pesquisa; aplicar todos os recursos econômicos e financeiros angariados para a finalidade do instituto, conforme artigo 1º do Estatuto da mesma.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento de 36 idosos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, acima de 60 anos de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso I onde, “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho não foram atingidas quantitativamente, porém qualitativamente possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando cuidados, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado aos 30 idosos institucionalizados, a instituição desenvolve ações que visam a integração com os idosos do CCI (Centro de Convivência), bem como proporcionam participação social em eventos da própria instituição e externos, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos idosos institucionalizados e da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MARÇO	%	ABRIL	%
32	88,88	30	83,33	30	83,33	30	83,33

O projeto atendeu média de 30,5 (84,72%) idosos no quadrimestre, realizando média de 03 triagens por mês.

Conforme justificado pela Organização Social e atual Plano de Trabalho, a Instituição ficará com número reduzido de vagas pelo período de aproximadamente 04 (quatro) meses devido a obra e manutenção da parte elétrica e hidráulica.

Alcance dos objetivos:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Conforme o objetivo proposto pela Instituição houve o alcance de 84,72% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 36 vagas, há 06 a serem preenchidas. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto atingiu a sua finalidade de impedir que pessoas idosas se tornem solitárias, mantendo-as engajadas na comunidade, garantindo toda assistência física, humana e espiritual, evitando o máximo o paternalismo desnecessário que limita a dignidade humana, sendo atendidos na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI*, onde prestou atendimento de idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”*.

Efeitos da Parceria, referentes:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade não possui sustentabilidade própria para gerir o projeto e a municipalidade não tem como absorver essa demanda, pois não existe instituição de longa permanência municipalizada.

Irregularidades apuradas:

Não houve. Importante salientar que nem sempre as triagens realizadas resultam em casos elegíveis para abrigamento, inclusive espera-se que, com o trabalho com as famílias alguns



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

desses casos deixem de ser elegíveis para voltarem ao convívio familiar.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
61.593,78	0797/381-5 DEP. CH	30/01/2018	61.593,78
61.593,78	0797/381-5 DEP. CH	26/02/2018	61.593,78
61.593,78	0797/381-5 DEP. CH	20/03/2018	61.593,78
61.593,78	0797/381-5 DEP. CH	25/04/2018	65.984,68
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			246.375,12
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			1.244,75
OUTRAS RECEITAS (Resgate Provisionamento)			148,75

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Abril/18	193.062,77
Encargos	Janeiro a Abril/18	35.367,79



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Janeiro a Abril/18	21.817,50
Tarifas bancárias	Janeiro a Abril/18	450,00
TOTAL DAS DESPESAS		250.698,06
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO MÊS ANTERIOR		11.113,94
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		8.184,50

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios no mês subsequente a despesa.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso